



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA PARA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Esta Secretaria de Infraestrutura solicitou a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais no município de Carutapera, conforme especificações e quantitativos que constam no Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, anexo ao Ofício nº 74/2022 (fls. 01).

Para tanto, na continuidade do procedimento administrativo foi encontrada **Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SRP/CCL/PMP**, resultante da Concorrência Pública nº 001/2022-SRP/CCL/PMP, da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, que tem como objeto o registro de preços, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais dos povoados de pólos do município de Pinheiro – MA, **válida e com objeto compatível à contratação pretendida**, com preços inferiores aos apurados na Planilha Orçamentária supracitada, que demonstram os preços atuais praticados pelo mercado.

Portanto, sugere-se que a contratação, objeto dos presentes autos, seja realizada através de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços vinculada Concorrência Pública nº 001/2022-SRP/CCL/PMP, tendo em vista os Princípio da Oportunidade, Celeridade e Economicidade.

Nesse contexto, a adesão justifica-se tendo em vista que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, eis que os preços registrados se encontram abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o erário municipal, além de atender o interesse/necessidade pública urgente.

Nesse desiderato, encaminhe-se ao GAB/Prefeito para conhecimento e deliberação.


José Carlos Diniz

Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Carutapera
Port. 08/2021

